



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de internet banda larga.

O Prefeito do Município de Brazabrantés, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretária Municipal de saúde;*

CONSIDERANDO *o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022 e Decreto Municipal n. 041/2023;*

CONSIDERANDO *a estimativa da despesa apresentada via planilha orçamentária;*

CONSIDERANDO *o despacho da Comissão Permanente de Licitação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;*

RESOLVO:

1.1.1. **Art. 1º.** Fica declarada a dispensa de processo de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de 3 pontos de internet banda larga em Brazabrantés, com a CYANET TELECOM LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ-MF sob n. 07.648.692/0001-28 , apresentado no valor total de R\$ 5.036,40 (cinco mil e trinta seis reais e quarenta centavos), e empresa para fornecimento de 1 pontos de internet banda larga em Deuslândia - GO com a ONE NETT FIBRA OPTICA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 43.306.393/0001-79, com sede na RUA 08, NºS/N, QD. 0, LT0, Bairro: Benedito Fernandes Teixeira , Nova Veneza- GO, que propôs o valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) para o período de 12 meses.



Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Brazabrantés e no site oficial, nos termos da Lei n. 14.133/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES,
aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ TOMÉ CORREIA FILHO
PREFEITO